

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE

Exercício 2022

Projeto: Atendimento em Exames de Análises Clínicas	Valor da Parceira: R\$ 128.000,00	Validade: Jan/2022 a Abr/2022
--	--------------------------------------	----------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA	CNPJ: 47.795.448/0001-02		
Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-013	e-mail: santacasafartura@uol.com.br
Telefones: (14) 3382-1100	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14186-0

2. Dados do responsável legal

Nome: Roberto Gregório do Prado	CPF: 101.608.958-98
RG/Orgão Expedidor: 16.742.037-9 SSP/SP	e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com
Endereço completo: Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003	

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Andréia Lucimara de Oliveira	CPF: 144.322.258-58
RG/Orgão Expedidor: 18.913.586-4 SSP/SP	e-mail: santacasafartura@uol.com.br
Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610	

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização nos atendimentos em exames de análises clínicas, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de análises clínicas, através do Sistema Único de Saúde – SUS, com recurso Federal.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS.

Metas:

*Realizar aproximadamente 21.157 atendimentos;

*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

*Atender às cláusulas do Termo de parceria firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Área de Atendimento	Oferta Quadrimestral
ANÁLISES CLÍNICAS: Serão realizados exames de ácido úrico, amilase, antibiograma, antileishmanias igg, bacteroscopia, bilirrubinas total e frações, cálcio, chagas, citomegalovírus igg, citomegalovírus igm, clearance de creatinina, colesterol, coombs indireto, creatinina, creatino - fosfoquinase cpk, cultura, curva glicêmica, dosagem de metabólitos da cocaína, espermograma, estradiol, fan fator anti núcleo, fator rh, ferro, fosfatase alcalina, fósforo, fsh, gama gt, glicemia glicose, hcg, beta hcg, hcg tig, hdl, hematócrito, hemoglobina dosagem, hemoglobina glicosilada, hemograma, hepatite a (hav igg), hepatite b anti hbc igg, hepatite b anti hbc igm, hepatite b hbsag, hepatite c hcv, hiv + hiv2 (elisa), latex, ldl colesterol, lh, litio, microalbuminuria, microbiológico a fresco, mononucleose igg, mononucleose igm, muco proteínas, parasitológico, pcr proteína c reativa, pesq. leucócitos fecais, plaquetas, potássio,	21.157

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

progesterona, prolactina, proteínas totais e frações, proteinúria de 24hrs bence jones, prova do laço, prova retra coagulo, psa total e livre, rubéola igg, rubéola igm, sangue oculto, sódio, swab-anal, t3, t4, t4 livre, tap tempo de protombina, tempo coagulação, tempo sangramento, testosterona livre, testosterona total, tgo transaminase oxal, tgp transaminase piruv, tipagem grupo sanguíneo, toxoplasmose igg, toxoplasmose igm, triglicérides, tsh, ttpa tempo de trom parcial, ureia, urina, vdrl gestante, vdrl, vhs, vldl colesterol.

→ PANDEMIA:

*Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;

*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

*Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

*As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

*Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT: serão oferecidos serviços de SADT a pacientes encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade;

Serviços técnicos e administrativos: serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

*Os recursos provenientes da parceria serão aplicados nas despesas referentes a realização dos exames de análises clínicas, visando aquisição de materiais de consumo e o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio.

*Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

→ Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;

→ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

*Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação de atendidos (pacientes) com nome e data do atendimento;

*Todos os atendidos (pacientes) terão prontuário;

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

*Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

*Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

*Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio.
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Analises Clinicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da instituição:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Remuneração anual	Vínculo
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.810,00	R\$ 23.530,00	CLT
Auxiliar de Almoxarife/compras	01	R\$ 2.580,00	R\$ 33.540,00	CLT
Auxiliar de Enfermagem	11	R\$ 2.410,00	R\$ 344.630,00	CLT
Auxiliar de Farmácia	02	R\$ 2.220,00	R\$ 57.720,00	CLT
Auxiliar de Laboratório	03	R\$ 1.950,00	R\$ 76.050,00	CLT
Auxiliar de Lavanderia	03	R\$ 1.745,00	R\$ 68.055,00	CLT
Auxiliar de Limpeza	04	R\$ 1.650,00	R\$ 85.800,00	CLT
Biomédica	01	R\$ 3.570,00	R\$ 46.410,00	CLT

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Cozinheira	02	R\$ 1.900,00	R\$ 49.400,00	CLT
Enfermeiros	09	R\$ 5.070,00	R\$ 593.190,00	CLT
Farmacêutica	01	R\$ 2.660,00	R\$ 34.580,00	CLT
Faturista	02	R\$ 2.500,00	R\$ 65.000,00	CLT
Nutricionista	01	R\$ 2.950,00	R\$ 38.550,00	CLT
Recepção	08	R\$ 1.880,00	R\$ 195.520,00	CLT
Serviço de Manutenção	01	R\$ 2.350,00	R\$ 30.550,00	CLT
Técnico em enfermagem	08	R\$ 2.630,00	R\$ 273.520,00	CLT
Técnico em Radiologia	03	R\$ 5.160,00	R\$ 201.240,00	CLT
			R\$ 2.217.085,00	

→ Profissionais aptos a receber pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Remuneração anual	Vínculo
Auxiliar de Laboratório	01	R\$ 1.950,00	R\$ 25.350,00	CLT
Biomédica	01	R\$ 3.570,00	R\$ 46.410,00	CLT
Recepção	01	R\$ 1.880,00	R\$ 24.440,00	CLT
			R\$ 96.200,00	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal - SUS	1.000.000,00	Folha de Pagamento	3.500.000,00
Recurso Estadual	450.000,00	Material Consumo	1.600.000,00
Recurso Municipal	5.000.000,00	Prestação de Serviços	3.400.000,00
Convênios / Particulares	1.200.000,00	Utilidade Pública	100.000,00
Doações / Eventos	800.000,00	Despesas gerais de manutenção	450.000,00
Outros	600.000,00		
Total - R\$	9.050.000,00	Total - R\$	9.050.000,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valor quadrimestral)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	28%	R\$ 35.840,00
Material de Consumo	29%	R\$ 37.120,00
Prestação de Serviços	43%	R\$ 55.040,00
Total Geral	100%	R\$ 128.000,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

Previsão de Despesas

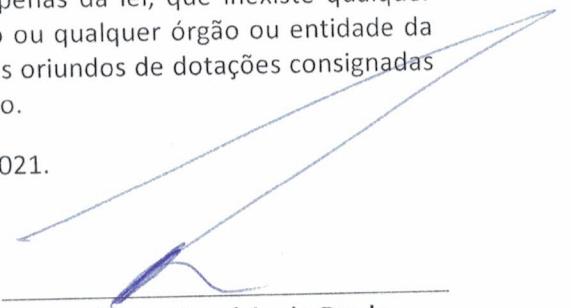
Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
Material de Consumo	Kits de exames, impressos, sulfite, tonners
Prestação de Serviços	Serviços médicos e laboratoriais Aluguel de equipamentos

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência das guias SADIs pela Unidade Básica de Saúde e autorização da Coordenadoria Municipal de Saúde.

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 14 de dezembro de 2021.


Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica
Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 17 / 12 / 2021
Luis Renan de Oliveira
Gestor da Parceria
Luciano Peres
Prefeito Municipal